



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP



EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE. SAMU REGIONAL NORTE NOVO.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, ÓRGÃO GERENCIADOR DO PROGRAMA SAMU REGIONAL – NORTE NOVO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tendo em vista a necessidade de apurar a conduta supostamente praticada pelos empregados públicos do PROAMUSEP lotados no programa SAMU REGIONAL* NORTE NOVO, senhores M.A.S, P.C.P. e V.D.H.L. praticada no dia 31 de julho de 2021, e os fatos que dela decorra, instaure-se o competente processo administrativo disciplinar.

Art. 2º Para compor a Comissão Especial, designo os seguintes empregados deste Consórcio:

- A) **JHONNY MAIKEL DE OLIVEIRA**, matrícula 168, Contador, para a função de Presidente da Comissão Especial;
- B) **LUIZ CARLOS ACORSSI**, matrícula 01, Assistente Administrativo, para a função de Membro da Comissão Especial;
- C) **FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 157, Recepcionista- Membro da Comissão Especial.
- D) **MARIA LUZIA DE SOUZA KUMANO**, matrícula 156, Auxiliar de Serviços Gerais, suplente da Comissão Especial.

Art. 3º. O feito deve seguir as disposições da Lei 8.112/90, em consonância com as disposições da CLT no que couber, garantindo-se aos investigados, o direito ao contraditório e a ampla defesa, facultada a assistência por advogado constituído.

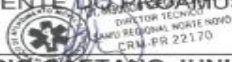
Art. 4º O prazo de conclusão do presente procedimento é de 60 dias, prorrogável por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Publique-se

Maringá, 04 de agosto de 2021.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

De acordo:



MAURICIO CAETANO JUNIOR
DIRETOR TÉCNICO DO SAMU REGIONAL NORTE NOVO
PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Vale do Médio Ivaí do Estado do Paraná - CIMEIV

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº 001/2021 REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 – PMF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE MÉDIO IVAÍ DO ESTADO DO PARANÁ – CIMEIV, consórcio público de direito público (Associação Pública), com sede na Rua Santa Efigenia, 680, Centro, CEP: 86990-000, na cidade de Marialva, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.720/497/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Região do Vale Médio do Ivaí do Estado do Paraná- CIMEIV, em pleno exercício de seu mandato e funções, Ademir Luiz Maciel, portador da Cédula de Identidade nº 6.869.620-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.454.219-81.

CONTRATADA: GREENPAV PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Flamingos, 357, Andar 7, Sala 701, Edifício Central Park, Centro, CEP: 86.700-040, na cidade de Araçongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 29.365.398/0001-41, neste ato representado pela Procuradora Sra., Bruna Sartório Guimarães, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 10.435.462-9, expedida pela SESP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 067.617.219-97, residente e domiciliada na Rua Cambaxirra da Copa, 171, Jardim Planalto, CEP: 86.706-804, na cidade de Araçongas, Estado do Paraná.

Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de recapeamento asfáltico em vias dos municípios de Floresta, Marialva, Mandaguari e Sarandi, todos pertencentes ao Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Vale Médio Ivaí do Estado do Paraná – CIMEIV, vinculado ao Contrato de Repasse - Operação nº 1066122-37/2019 - SICONV nº 889544.

Valor: O valor total depreendido com a execução do objeto será de R\$ 1.871.085,49 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Início da Vigência: 12 de Agosto de 2021.

Término da Vigência: 08 de Janeiro de 2022.

Data da Assinatura: 11 de Agosto de 2021.

Foro: Comarca de Maringá/PR.

Floresta/PR, 11 de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
Contratante

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br